OBJETO: 1° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 079/2025, no município de Miguel Alves -PI. **PRAZOS**: Execução 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 16/07/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diego Lamartine Soares Teixeira **–** CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos – CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22946, datada de 20 de julho de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00071.005693/2025-50;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI. Incrito no CNPJ N°: 06.718.282/0001-43;

CONTRATADO: EMPRESA LAIS G DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 39.853.645/0001-02;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, com entrega parcelada, para atender às necessidades do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI-PI;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

VALOR TOTAL: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE00587;

DATA DO EMPENHO: 14/07/2026.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

PORTARIA Nº 35, de 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e substituto.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3°, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo Art. 7º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos

contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 371761-5, para fiscalizar e acompanhar a Nota de Empenho N° 2026NE00587 e a execurção do Termo de Referência, celebrado entre o INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI e a EMPRESA LAIS G DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ Nº 39.853.645/0001-02, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, com entrega parcelada, para atender às necessidades do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI.

Art. 2° - Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 026739-2, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22953, datada de 20 de julho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 019/2026 - CEL – CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301.000063/2026-19